

Ata n.º 17 da Reunião
Extraordinária da Câmara
Municipal de Barcelos realizada em
seis de julho de dois mil e vinte e
três. -----

----- Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Barcelos, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram além do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, os Senhores Vereadores: Dra. Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Professora Doutora Mariana Teixeira Baptista de Carvalho, Dr. Luís Alberto Faria Gonçalves Machado, em substituição do Sr. Dr. Horácio Barra, José Paulo Matias, Dr. Alexandre Miguel Gonçalves Maciel, Dr. António Jorge da Silva Ribeiro, Maria Elisa Azevedo Leite Braga, Dra. Ilda Maria Fonseca Trilho da Silva, em substituição da Sra. Professora Doutora Maria Isabel Neves de Oliveira, Arqto Hélder Duarte Grácio Tomé, em substituição da Sra. Dra. Anabela Pimenta de Lima Deus Real.-----

----- Faltaram à presente reunião os Srs. Vereadores: Dr. Horácio Rodrigues de Oliveira Barra, Professora Doutora Maria Isabel Neves de Oliveira e Dra. Anabela Pimenta de Lima Deus Real, que comunicaram a razão das suas ausências e solicitaram a respetiva substituição, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal justificado a respetiva falta e ordenado a convocação do substituto em cumprimento do disposto no artigo 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2022, de 11 de janeiro. --- -----

----- Faltou também o Sr. Vereador Dr. Carlos Eduardo Vasconcelos Fernandes Ribeiro dos Reis, que comunicou a razão da sua ausência, pelo que a falta foi justificada. --

----- Sendo dezoito horas e trinta minutos e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- - **ORDEM DO DIA:**-----

----- PROPOSTA N.º 1. Construção do Lanço de Ligação entre a E.M. 556 (Nó de Barcelinhos/Rio Covo Sta Eugénia) e a E.N. 103 (Nó de Gamil/Rio Covo Sta Eugénia), no Concelho de Barcelos. Aprovação do Projeto de Execução e Autorização para Abertura de Procedimento Público para Contratar.-----

----- Relativamente à empreitada supra identificada e conforme decorre da informação técnica [08-23-DOM-CP], o projeto de execução contempla a “Construção do Lanço de Ligação entre a E.M. 556 (Nó de Barcelinhos/Rio Covo Sta Eugénia) e a E.N. 103 (Nó de Gamil/Rio Covo Sta Eugénia), o qual inclui o prolongamento da Rua do Pinheiro com interseção no lanço entre a EM 556 e a EN 103 (Complexo Rodoviário de Barcelos) em Rio Covo Sta Eugénia, cujas extensões no seu total representam cerca de 3.350,79 metros de vias (contabilizando os dois sentidos de circulação). -----

----- O valor base da obra está orçamentado em 8.759.776,36€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução de 18 meses.-----

----- Conforme refere ainda a informação técnica, o projeto de execução encontra-se concluído e reúne condições para a sua aprovação.-----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29/01, na sua versão atual, em conjugação com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Ex.ma Câmara Municipal, enquanto órgão executivo do Município, o exercício de tais competências.-----

----- Assim em coerência com a matéria de fato e de direito acima enunciadas, e no uso das competências legalmente cometidas às autarquias locais, e em particular, o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Ex.ma Câmara Municipal de Barcelos delibere apreciar e votar:-----

----- I - O projeto de execução da “Construção do Lanço de Ligação entre a E.M. 556 (Nó de Barcelinhos/Rio Covo Sta Eugénia) e da E.N. 103 (Nó de Gamil/Rio Covo Sta Eugénia)”;

----- II - A autorização para abertura de procedimento público para contratar.-----

-----Barcelos, 03 de julho de 2023. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (Mário Constantino Lopes, Dr.)-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

----- **PROPOSTA N.º 2. Aprovação da Ata em Minuta.**-----

----- Propõe-se, nos termos do n.º3, do artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da presente ata em minuta.-----

----- **Deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual para constar e por estar conforme se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por quem a secretariou.-----

----- **ASSINATURAS** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr.)

SECRETARIARAM

(Clara Alexandra Miranda Pereira, Dra.)

(Maria da Conceição Araújo Silva Pinheiro, Dra.)